



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/06/2026. PRESIDENTE(S): PAULA CALIL. **SECRETÁRIAS(OS):** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA/ ILDE TAQUES. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA, MARCUS BRITO JR., MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, SAMANTHA ÍRIS, T. CORONEL DIAS E WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** KÁSSIO COELHO (JUSTIFICADO), RANALLI (JUSTIFICADO), DANIEL MONTEIRO E SARGENTO JOELSON. Às 09h03, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início dos trabalhos por até 15 (quinze) minutos, registrando as presenças dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Adevaír Cabral, Dídimó Vovô, Alex Rodrigues, Ilde Taques, Maysa Leão, Kátuscia Manteli e Paula Calil. Às 09h20, "*Invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Kátuscia Manteli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, Resposta de Ofício Of. GP n.º 2.190/2026; Respostas de Requerimento Of. GP n.ºs 1.816/2026 e 2.209/2026; Projeto de Resolução n.º 11/2026, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei n.º 264/2026, de autoria do vereador Ranalli; Projetos de Lei n.ºs 265/2026, 266/2026, 267/2026, 268/2026 e 269/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Projetos de Lei n.ºs 270/2026 e 271/2026, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Projeto de Decreto Legislativo n.º 128/2026, de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Decreto Legislativo n.º 129/2026, de autoria da vereadora Samantha Íris; Projeto de Decreto Legislativo n.º 130/2026, de autoria do vereador Adevaír Cabral; Requerimento de Sessão Solene n.º 54/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações n.ºs 811/2026, 812/2026, 816/2026, 817/2026 e 818/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações n.ºs 813/2026 e 814/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; CI n.º 054/2026 – gabinete do vereador Kássio Coelho – justificando a ausência do parlamentar na sessão ordinária do dia 11/06/2026; CI n.º 041/2026 – gabinete do vereador Ranalli – justificando a ausência do parlamentar na sessão ordinária do dia 11/06/2026. Às 09h27, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Kátuscia Manteli, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente, a convite do vereador Demilson Nogueira, os festeiros da Festa de São Benedito realizaram uma apresentação cultural; após, foi concedido espaço de fala ao Rei da Festa, senhor Joselito Espírito Santo de Paula, e à Rainha, senhora Júlia Maria Assis Asckar Volpato. Em seguida, foi concedido o uso da palavra, nos termos do artigo 125 do Regimento Interno, ao senhor Dr. Gerson Antonio Delgado, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso; à senhora Thaís Aline Bocchi, representante da Empresa Rivoli Construtora Ltda.; à senhora Rafaela Holz Dias, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em Mato Grosso; e à senhora Amanda Fares. Foi registrada a presença do senhor Fábio Fraga



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Gomes Carneiro, auditor fiscal do trabalho, do Secretário de Ações Institucionais Conrado e da servidora Mayara. Em seguida, foi assinado o Termo de Cooperação com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE-MT) para a implantação do Programa Jovem Aprendiz no Legislativo cuiabano, entre a Câmara Municipal de Cuiabá, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso, o SENAI e a Empresa Rivoli Construtora Ltda. Em seguida, fizeram uso da palavra os vereadores: Alex Rodrigues, Michelly Alencar, Baixinha Giraldeili, Dra. Mara, Ilde Taques e Maysa Leão. Às 10h36, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Silvio Cezar Pereira Rangel, Presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso – FIEMT, que discorreu sobre o tema: “Federação das Indústrias de Mato Grosso e recebeu o Título de Cidadão Cuiabano”, solicitação essa de autoria da vereadora Michelly Alencar. Após, foi concedido o uso da Tribuna Livre à senhora Dra. Luma Amaral, biomédica, que discorreu sobre o tema: “Programa de Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher – PNAISM”, solicitação essa de autoria do vereador Demilson Nogueira. Às 11h17, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra. Mara, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente, fez uso da palavra o vereador Alex Rodrigues. Em seguida, fez uso da palavra a vereadora Maysa Leão, a qual manifestou-se sobre a morte da pequena Olga Beatriz; lembrou que Mato Grosso era o estado que mais matava mulheres no Brasil, liderava os rankings de feminicídio e estupro de vulneráveis, com 200 crianças agredidas diariamente dentro de suas próprias casas; descreveu a brutalidade da morte da criança, estrangulada pelo pai até os vasos sanguíneos estourarem, agonizando no próprio sangue e abandonada; informou que o pai tentara matar a mãe de Olga Beatriz, fora preso e tinha contra si uma medida protetiva, mas ainda assim detinha a guarda compartilhada; questionou o que mais um genitor precisaria fazer para que se provasse que não poderia ter guarda compartilhada; afirmou que Olga Beatriz dera sinais, pedia para conviver com o pai, sentia saudade e o amava, mas deveria ter sido protegida pelo Estado; defendeu que, se a Lei 14.164 estivesse sendo cumprida nas escolas, ensinaria o que é violência; comparou a normalização da violência a um peixe que só sabe que não tem água quando o aquário quebra: para Olga, era comum ter um pai bêbado e agressor, porque na sociedade isso era comum; criticou a ideia de que respostas para esses casos seriam leis mais duras ou prisão perpétua, pois isso significava esperar o crime acontecer, apenas penalizar e não prevenir; apontou a falta de fortalecimento dos sistemas de denúncia e acolhimento, lembrando que Cuiabá não tinha uma Casa da Mulher Brasileira; descreveu a violência vicária praticada pelo pai, que fere os filhos e a rede de apoio da mulher para se vingar dela; pediu que a sociedade parasse de relativizar, afirmando que os agressores eram homens comuns, que iam ao bar, jogavam bola e frequentavam igrejas; concluiu que Olga Beatriz foi morta pelo machismo e pela misoginia, que ter medo de enfrentar o tema misoginia era ser misógino, e que não adiantava chorar pela morte de uma criança de 12 anos sem fazer nada para prevenir, jogando tudo nas leis, que só teriam valor depois que o crime fosse cometido; disse querer ver coragem para dizer “sou contra a misoginia” — não como piada ou brincadeira — porque as crianças estavam sendo mortas, estupradas e violadas nas costas da sociedade, já que o tema não era debatido como deveria; em seguida, abordou denúncias de superfaturamento na Secretaria Municipal de Educação e apontou o superfaturamento de kits bucais, que poderiam ter sido comprados por R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos),



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

mas foram adquiridos por R\$ 200,00 (duzentos reais); apontou denúncias envolvendo a compra de parquinhos superfaturados por valores superiores aos encontrados na internet e criticou os processos seletivos para diretores e para as CADs, ocorridos no início do ano; afirmou que esses processos foram desastrosos, exigiram recadastramentos repetidos e resultaram em assédio moral diário contra as profissionais, que eram acusadas de apresentar documentos falsos; destacou que possuía no mínimo sete contratos com denúncias de itens superfaturados em sua mesa, os quais precisavam ser escrutinados para dar respostas à sociedade; enumerou que as irregularidades iam além dos livros didáticos e incluíam o gasto de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), uma suposta pedalada fiscal de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e a instalação de câmeras superpotentes em escolas que nem possuíam telhado; esclareceu que não estava acusando o prefeito de corrupção, mas defendeu a obrigação de investigar e responder à sociedade se ele era corrupto; ressaltou a existência de uma centralização administrativa assumida pelo Executivo, afirmando que nenhuma compra no município de Cuiabá, sequer de um copo, de um guardanapo ou de papel higiênico, era realizada sem o controle rígido e a liberação de pagamentos pela Secretaria de Economia e pelos procuradores do município; embora reconhecesse a autonomia dos secretários para realizar certames, questionou, por fim, como o sistema impedia a compra de itens básicos sem autorização, mas conseguia liberar o pagamento de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) em livros que não precisavam ser comprados. Pela liderança do governo municipal, fez uso da palavra o vereador Demilson Nogueira, que comentou a fala da vereadora Maysa Leão, registrando que o governo recebeu os apontamentos como denúncia e que era dever dessa Casa realizar a devida fiscalização; esclareceu que guardar no gabinete sem fazê-los configurava prevaricação, mas ressaltou que em nenhum momento acusou a parlamentar de tal prática; nesse contexto, solicitou o registro de sua fala e da intervenção da vereadora Maysa Leão nos anais desta Casa; em tempo, registrou-se que a vereadora Maysa Leão fez uma intervenção durante a fala do sobredito vereador, proferida fora do microfone, sendo as únicas palavras possíveis de captar: "você está dizendo que eu prevariquei?", permanecendo o restante da intervenção inaudível, não sendo possível o seu registro nos anais desta Casa; retomando o raciocínio, lembrou que, em gestões anteriores, ambos atuaram juntos encaminhando inúmeras ações ao Ministério Público, destacando que as fiscalizações e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) da Câmara Municipal encontram seu desfecho nos órgãos de controle externo, a exemplo do próprio Ministério Público e do Tribunal de Contas; enfatizou que o prefeito Abílio agiu com rigor e cortou na própria carne ao denunciar as supostas irregularidades, demonstrando que a gestão não compactua com os fatos nem tenta acobertá-los debaixo do tapete; descartou a alegação de controle exclusivo de pagamentos pela Secretaria de Economia, explicando que, na Secretaria de Educação, o próprio secretário atua como ordenador de despesas e é responsável por preparar todo o processo licitatório até a sua chegada à "SELC"; concordou com a vereadora sobre a situação vergonhosa envolvendo o contrato do kit bucal, defendendo a punição rigorosa dos responsáveis caso o superfaturamento fosse comprovado ao final das apurações; concluiu afirmando que o Executivo não possui a intenção de criar cortinas de fumaça para se defender, uma vez que o próprio prefeito realizou todos os encaminhamentos necessários para o deslinde da questão, e alertou para a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

necessidade de cautela nas expectativas, lembrando que todos os parlamentares votaram o orçamento da Casa e conhecem perfeitamente o potencial de investimento do município e os recursos de cada pasta. Às 12h32, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katuscia Manteli, foi feita a verificação de quórum e, constatado o quórum suficiente, deu-se início à fase da **Ordem do Dia**. Foi proferida a leitura do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S.), com fundamento no artigo 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, para apreciação do Processo n.º 26.613/2026, a pedido da líder do governo – vereadora Samantha Íris e do vice-líder – vereador Demilson Nogueira. Posto em votação eletrônica, o requerimento foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 08 (oito) ausências, a saber: Michelly Alencar, Dídimio Vovô, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Katuscia Manteli, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho e Ranalli. Foi apreciado o Processo n.º 26.613/2026 – Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a dispensa de habite-se para o exercício de atividades econômicas de baixo risco no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU), pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria absoluta. Postos em discussão e votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 18 (dezoito) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 08 (oito) ausências, a saber: Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho e Ranalli. Da matéria em si, na fase única/(R.U.S). Posto em discussão, para discutir o vereador Adevaír Cabral manifestou apoio ao projeto que retirava a exigência do habite-se, especialmente para comércios e reformas, por considerar a situação atual muito complicada e burocrática; afirmou que sempre foi contrário à exigência do habite-se para reformas, pois o cidadão cuiabano enfrentava enormes dificuldades para obtê-lo, sendo necessário praticamente derrubar a casa para fazer outra. Para discutir, a vereadora Samantha Íris explicou que o projeto dispensava a exigência do habite-se para emissão, renovação ou manutenção de alvará de pequenos comércios de baixo risco, como mercadinhos e lanchonetes, alinhando-se à Lei Federal da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019); afirmou que a medida visava desburocratizar a abertura de pequenos negócios, ajudando na geração de emprego e no empreendedorismo; esclareceu que, mesmo com a dispensa, haveria uma declaração formal e fiscalização posterior da prefeitura para validar as informações, mas a falta do habite-se não impediria o início imediato da operação; esclareceu que os negócios continuarão sujeitos à fiscalização da prefeitura e que a dispensa não se aplica a novos empreendimentos ainda não construídos. Para discutir, a vereadora Baixinha Girdelli manifestou apoio ao projeto, destacando os benefícios para empreendimentos já construídos que não possuem habite-se, por possibilitar a geração de renda; alertou, porém, para os riscos de autodeclarações incorretas por parte dos proprietários, o que poderia gerar problemas em caso de fiscalização. Para discutir, a vereadora Dra. Mara manifestou apoio ao projeto, informando que a Comissão de Meio Ambiente o aprovara na véspera, e ressaltou a necessidade de efetividade na sua aplicação, citando como exemplo o alvará autodeclaratório, que não havia alcançado os resultados esperados. Para discutir, o vereador Eduardo Magalhães manifestou apoio ao projeto, destacando que o comércio gerava 70% dos empregos no país e que tudo que facilite a vida do empreendedor merece apoio,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

especialmente diante da alta taxa de juros que leva muitos a fecharem seus negócios. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado em fase única por 18 (dezoito) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 08 (oito) ausências, a saber: Michelly Alencar, Dídimo Vovô, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Kássio Coelho e Ranalli. No uso da palavra, a presidente – vereadora Paula Calil manifestou apoio à alteração da lei, destacando que a exigência anterior do habite-se impedia o pequeno empreendedor de obter o alvará de funcionamento, e que o município de Cuiabá desejava justamente o contrário — que todos os empreendedores estivessem regularizados; afirmou que a desburocratização facilitará a vida do empreendedor, permitindo que, a partir da aprovação e sanção da lei, o pequeno comerciante poderá obter seu alvará de funcionamento sem o habite-se. Foram apreciados em bloco os Requerimentos de Sessão Solene, a saber: Processo n.º 25.461/2026 – Requerimento de Sessão Solene para homenagear os Engenheiros Sanitaristas, de autoria do vereador Demilson Nogueira; e Processo n.º 26.869/2026 – Requerimento de Sessão Solene para entrega de Moções de Aplausos aos profissionais da Vigilância Sanitária, de autoria do vereador Alex Rodrigues, subscritos pela vereadora Paula Calil; ambos em fase única, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em votação eletrônica, os requerimentos foram aprovados por 18 (dezoito) votos favoráveis, sendo 17 (dezesete) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, do vereador Eduardo Magalhães, e 08 (oito) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Kássio Coelho, Ranalli e Wilson Kero Kero. Foram apreciados os processos, a saber: Processo n.º 18.779/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Wladimir Colman de Azevedo Junior, de autoria do vereador Sargento Joelson, subscrito pela vereadora Paula Calil; Processo n.º 18.814/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Soraia Ferreira, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Processo n.º 17.687/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Marcelo Ivan Klein, de autoria do vereador Sargento Joelson, subscrito pela vereadora Paula Calil; Processo n.º 19.455/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Irmã Nilda de Paula Souza à senhora Marcia da Silveira Gonçalves de Assis, de autoria da vereadora Samantha Íris; Processo n.º 20.542/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Maria Claudimar Soares Lacerda de Oliveira, de autoria do vereador Sargento Joelson, subscrito pela vereadora Paula Calil; Processo n.º 19.661/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Irmã Nilda de Paula Souza à senhora Meire Leite de Assis Viana, de autoria da vereadora Samantha Íris; Processo n.º 19.662/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Irmã Nilda de Paula Souza à senhora Rita de Oliveira Pompilho, de autoria da vereadora Samantha Íris; Processo n.º 22.207/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à senhora Luísa de Holanda Arruda Souza, de autoria do vereador Ranalli, subscrito pela vereadora Paula Calil; Processo n.º 18.777/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora Stela Cunha Velter, de autoria da vereadora Maysa Leão; Processo n.º 21.779/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Francine



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Ortiz Lopes, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n.º 20.068/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Wilton Leal Marinho dos Santos, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n.º 20.820/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Anderson Amaral Rosa, de autoria da vereadora Dra. Mara; Processo n.º 20.535/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Juliano Passos Damasceno, de autoria do vereador Sargento Joelson, subscrito pela vereadora Paula Calil; Processo n.º 18.556/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Valdir Adão Macagnam Júnior, de autoria da vereadora Maria Avalone; Processo n.º 17.686/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Alcina Soares da Silva, de autoria do vereador Sargento Joelson, subscrito pela vereadora Paula Calil; Processo n.º 18.815/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao senhor Francisco Márcio Moreira da Silva, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli. Todos em fase única, a forma nominal/eletrônica e quórum de 2/3 (dois terços). Postos em discussão e votação eletrônica, os projetos foram aprovados por 20 (vinte) votos favoráveis, sendo 18 (dezoito) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães e Wilson Kero Kero, e 07 (sete) ausências, a saber: Dídimio Vovô, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Kássio Coelho e Ranalli. Foi apreciado o Processo n.º 12.587/2026 – Projeto de Lei que declara como Patrimônio Cultural Imaterial e Gastronômico do município de Cuiabá o Quibebe de Mamão e o seu modo de fazer, de autoria da vereadora Maria Avalone, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir a vereadora Maria Avalone pediu o voto favorável dos nobres pares, destacando que o projeto valorizava a raiz e a cultura cuiabana ao reconhecer o quibebe de mamão verde, presente nos quintais cuiabanos. Para discutir, o vereador Adevaír Cabral parabenizou a autora e afirmou ter sido um dos pioneiros a apresentar projetos de patrimônio gastronômico no município, citando o baguncinha como exemplo; recordou que à época sofreu críticas pelo projeto, mas que hoje o baguncinha era encontrado em qualquer esquina de Cuiabá e havia atraído até reportagens do Rio de Janeiro, tornando-se um símbolo da culinária local. Para discutir, a vereadora Katiuscia Manteli parabenizou a autora e destacou a importância de valorizar a cultura cuiabana por meio dessas propostas, afirmando que era muito gratificante ver o cuiabano contando a história de seus produtos e alimentos em feiras gastronômicas, especialmente diante das críticas recebidas por projetos dessa natureza, e que para o cuiabano tais iniciativas tinham muito significado. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado em fase primeira por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, sendo 15 (quinze) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, do vereador Wilson Kero Kero, e 10 (dez) ausências, a saber: Dídimio Vovô, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Kássio Coelho e Ranalli. No uso da palavra, a presidente – vereadora Paula Calil destacou a importância de propostas que exaltavam a cultura cuiabana, afirmando que era muito importante promover, através da Câmara Municipal de Cuiabá, iniciativas que valorizassem a identidade e as tradições do município. Em questão de esclarecimento, o vereador Wilson Kero Kero informou ter verificado com o secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Reginaldo que não procediam as informações trazidas pelo vereador Dídimo Vovô sobre a retirada do gramado sintético dos campos por falta de pagamento, esclarecendo que tudo estava dentro do cronograma e que não havia nenhum problema; afirmou que alguns campos eram de responsabilidade direta do município e outros estavam em convênio com o governo do estado, pedindo que a informação ficasse clara para a população e para os torcedores que aguardavam a construção dos campos em seus bairros, como o do Praeirinho, que estava mantendo o cronograma previsto. Em questão de esclarecimento, a vereadora Dra. Mara informou que, ao contrário do que havia anunciado no Pequeno Expediente sobre a retomada da reforma da quadra do Ribeirão do Lipa — conquista que havia comemorado publicamente, inclusive com o apoio da primeira-dama —, o secretário a havia comunicado posteriormente que a reforma não ocorreria por ora, sem lhe explicar o motivo. Manifestou preocupação com o fato de ver colegas relatando que seus serviços estavam sendo atendidos normalmente, enquanto uma demanda sua, prometida desde o ano anterior, estava sendo cancelada sem justificativa, ressaltando que todos os vereadores deveriam ter os mesmos direitos no atendimento de suas demandas. Em questão de esclarecimento, o vereador T. Coronel Dias, questionou se havia sido feita alguma parceria, uma vez que, salvo engano, aquela quadra era de responsabilidade do governo do estado. Em tempo, a vereadora Dra. Mara esclareceu que havia uma parceria envolvendo o 10º Batalhão da Polícia Militar, o governo do estado e a prefeitura municipal. Em questão de esclarecimento, o vereador Wilson Kero Kero reiterou que havia verificado com o secretário Reginaldo que não procedia a informação sobre a retirada do gramado sintético, afirmando que o cronograma estava mantido e orientando a vereadora Dra. Mara a continuar cobrando providências. Foi apreciado o Processo n.º 4.355/2026 – Projeto de Lei que declara como Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Imaterial de Cuiabá o Complexo do Museu do Rio, onde funcionava o antigo Mercado do Peixe, na Orla do Bairro do Porto, na capital, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado em fase primeira por 16 (dezesesseis) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 10 (dez) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Kássio Coelho e Ranalli. Foi apreciado o Processo n.º 5.770/2026 – Projeto de Lei que institui a Semana da Mulher na Política no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ilde Taques, subscrito pela vereadora Paula Calil, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir a vereadora Paula Calil pediu o voto favorável dos nobres pares, destacando a importância de incentivar e valorizar a presença da mulher na política. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado em fase primeira por 16 (dezesesseis) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 11 (onze) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Kássio Coelho e Ranalli. Foi apreciado o Processo n.º 6.740/2026 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá, o "Dia do Conselheiro Municipal de Saúde", a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril, e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

discussão, para discutir o vereador T. Coronel Dias destacou a relevância do conselheiro municipal de saúde para o controle social e para ouvir a população, afirmando que a discussão sobre saúde em Cuiabá deveria ser técnica e séria; pediu o voto favorável dos nobres pares em reconhecimento às pessoas que exerciam essa atividade, muitas vezes de forma voluntária, e aproveitou para cumprimentar a presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado em fase primeira por 16 (dezesseis) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 10 (dez) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Kássio Coelho e Ranalli. Foi apreciado o Processo n.º 7.412/2026 – Projeto de Lei que institui o dia 16 de novembro como o Dia Municipal do Surdolímpico no município de Cuiabá, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado em fase primeira por 15 (quinze) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 11 (onze) ausências, a saber: Michelly Alencar, Dídimo Vovô, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Kássio Coelho e Ranalli. Foi apreciado o Processo n.º 6.228/2026 – Projeto de Lei que declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Cuiabá a Lavagem das Escadarias da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico (CCPH), pela aprovação com emenda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão, para discutir os pareceres a vereadora Baixinha Girdelli pediu o voto favorável dos nobres pares. Em seguida, realizada a votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 15 (quinze) votos favoráveis registrados no painel eletrônico, e 11 (onze) ausências, a saber: Michelly Alencar, Dídimo Vovô, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Kássio Coelho e Ranalli. Foi apreciado o Processo n.º 17.904/2025 – Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal das Pessoas Hospitalizadas nas Unidades de Saúde Públicas e Privadas no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Saúde (CS), pela aprovação com emenda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão, para discutir os pareceres a vereadora Paula Calil pediu o voto favorável dos nobres pares, destacando a importância do projeto para os pacientes internados nas unidades de saúde, ao formalizar a saúde bucal como parte integrante do tratamento hospitalar. Para discutir os pareceres, a vereadora Baixinha Girdelli manifestou dúvida sobre o projeto, por entender que deveria ser encaminhado como anteprojeto, e cogitou pedir a retirada de pauta para melhor análise. Retomando a discussão, a vereadora Paula Calil esclareceu que o projeto não implicava invasão de competência nem gerava gastos, tratando-se de uma política pública para incentivar pacientes hospitalizados a escovar os dentes e usar fio dental, e que o parecer pela aprovação já havia sido emitido pelas comissões. Em seguida, realizada a votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, todos registrados no painel eletrônico, e 11 (onze) ausências, a saber: Michelly Alencar, Dídimo Vovô, Maysa Leão, Alex



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Kássio Coelho e Ranalli. No uso da palavra, a presidente – vereadora Paula Calil informou que iria subscrever as proposições dos vereadores que não se encontravam em plenário. Em seguida, foram proferidas as leituras das proposições, a saber: Indicações dos vereadores: Adevaír Cabral; Baixinha Giraldeíli; Daniel Monteiro; Demilson Nogueira; Dra. Mara; Ilde Taques; Marcrean Santos; Marcus Brito Jr.; Maysa Leão; Maria Avalone; Michelly Alencar; Paula Calil; Samantha Íris e T. Coronel Dias. Moções de Aplausos dos vereadores: Daniel Monteiro; Maysa Leão e Samantha Íris. Em tempo, a primeira secretária Kátiuscia Manteli explicou que os vereadores ausentes tiveram suas proposições subscritas pela presidente – vereadora Paula Calil. Em seguida, realizada a votação eletrônica, as moções e indicações foram aprovadas por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, sendo 14 (quatorze) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Wilson Kero Kero e Prof. Mário Nadaf, e 11 (onze) ausências, a saber: Michelly Alencar, Dídimó Vovô, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Ilde Taques, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Kássio Coelho e Ranalli. Após, às 13h15, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 16/06/2026, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA(O)

MAURO
TSUGUMITI
FUKUHARA:571
75519168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2026.06.15
08:52:17 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara
Taquígrafo Legislativo